



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

PORTARIA CRCRO N.º 093, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomeia os integrantes da Comissão Permanente de Sustentabilidade do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, composta pelos seguintes membros:

- I. Elivanete Vicente Infante - Coordenadora;
- II. Bruna dos Santos Ramires;
- III. Elias Vinicius Moraes Ferreira;
- IV. Gabriela Garcia da Silva;
- V. Letícia Emily Moronha
- VI. Rubis Ferreira da Silva Júnior

Art. 2º Os integrantes da Comissão, quando convocados para reunião de trabalho, terão suas despesas de locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo CRCRO, conforme o disposto na legislação específica do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

Art. 3º A Comissão poderá se reunir em conjunto ou separadamente e, caso necessário, poderá convidar empregados, assessores, colaboradores ou especialistas técnicos terceirizados para subsidiar seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCRO nº 056, de 19 de junho de 2023.

CONTADOR JAIR GENOR BEVILAQUA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 01/08/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439960** e o código CRC **F6286FC6**.
